



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Amarildo Baseggio & Cia Ltda** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 82.291.311/0001-11, Inscrição Estadual n.º 32102692-30, com sede na Rua Santo Antônio, n.º. 151, CEP 85.602-000, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por Maria Stella Picolli Baseggio, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n.º. 151, Apto 201, CEP 85.602-000, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 4.511.418-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 628.077.149-00, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro do item 211 que integra o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 151/2021, celebrada em 28 de maio de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
211	120	unid	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico,	0,42	4,42	41,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
			descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. ADVANTIVE			

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 211, a importância de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 20.054,38 (vinte mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 17 de agosto de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Amarildo Baseggio & Cia Ltda.
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8